

As diferentes funções entre CONSELHO, SINDICATO E ASSOCIAÇÕES

1. **Os Conselhos Regionais** foram criados para regular e fiscalizar a atividade profissional. São entidades fiscalizadas pelos Conselhos Federais e têm seu espaço de atuação delimitado por leis constitucionais e, muitas vezes, estão impedidos legalmente de fazer mais pela profissão.
2. Já às **associações, sociedades de cunho científico**(APBM, ABBM) cabe auxiliar os estudantes e profissionais com atividades que agreguem valor aos seus currículos, como cursos, palestras, congressos e jornadas, encontros, simpósios, bem como apoiar o biomédico que é proprietário de um serviço com ferramentas de gestão que melhorem a performance de suas atividades.
3. E aos **sindicatos**, cabe a árdua batalha pela melhoria das condições de trabalho, dos salários, das relações entre proprietários de empresas privadas, públicas e colaboradores, e à defesa da classe, entre outras atividades.

É imperioso que o discurso “ELES NÃO FAZEM NADA POR NÓS”, seja substituído por “EU POSSO COLABORAR COM A MINHA PROFISSÃO”.

Precisamos entender que os dirigentes dos Conselhos Regionais de Biomedicina(CRBM) e associações científicas são profissionais que têm os mesmos anseios de todos nós; são colaboradores ou proprietários de serviços de apoio diagnóstico que dedicam parte do seu tempo para representar, defender e auxiliar toda a categoria sem remuneração ou ascensão profissional por isso.

Dr Edgar Garcez Junior
Conselheiro Titular do CRBM-1
Presidente da APBM

- APBM – Sociedade Paulista de Biomedicina
- ABBM – Associação Brasileira de Biomedicina